



1                                    **ATA DA 108ª REUNIÃO**  
2                                    **ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
3                                    **ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE -**  
4                                    **CEMAAM, realizada no dia 22 de**  
5                                    **novembro de 2024.**  
6

7    Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de novembro, foi realizada a Centésima Oitava  
8    Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente - CEMAAM, de forma  
9    híbrida, no auditório da Secretaria de Estado de meio Ambiente – SEMA e sala  
10   virtual na plataforma *TEAMS*, com início às 9h30, onde foi discutida a seguinte  
11   pauta: **1** – Abertura da reunião pelo Presidente do CEMAAM; **2** – Leitura e  
12   aprovação da ATA da 107ª Reunião Ordinária, ocorrida em 18 de outubro de  
13   2024; **3** – Análise e deliberação da minuta de Resolução que Regulamenta os  
14   procedimentos para destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos  
15   provenientes dos créditos de reposição florestal recolhidos ao Fundo Estadual de  
16   Meio Ambiente – FEMA, conforme parecer elaborado pela Câmara Técnica de  
17   Assuntos Jurídicos do CEMAAM – CTASSJUR; **4** – Informe sobre a solicitação  
18   das indústrias de beneficiamento do pescado no Estado do Amazonas, referente  
19   ao adiamento de início do período de defeso no ano corrente, previsto na  
20   Resolução/CEMAAM N°. 21, de 27 de outubro de 2015, publicada no DOE em  
21   10 de novembro de 2015; **5** – Apresentação da Secretaria de Estado de  
22   Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, sobre  
23   o Zoneamento Econômico-Ecológico do Estado do Amazonas – 15 minutos; **6** –  
24   Informes da Secretaria Executiva do CEMAAM; **7** – O que houver. **Estiveram**  
25   **presentes os seguintes Conselheiros:** Raquel Queiroz R. Said (SEMA), Delna  
26   Maria Correa Macedo Brasil (AENAMBAM), Silvia Elena Moreira (CNS), Israel  
27   Wilter Dourado Cabral (CRBio-06), Renan Diego Amanajas Lima da Silva (CREA),  
28   Erinete Valentim Jerônimo e Sarah Lima Catunda (FACEA), Gabriel Gonçalves





29 dos Santos (FAEA), Marciclei Pinto da Silva (FETAGRIAM), Renée Fagundes Veiga  
30 e Francisco Alves Belfort (FIEAM), Fabiano Lopez da Silva (FVA), José Eduvício  
31 Cadeira (GTA), Keuris Kelly Souza Silva (ICMBIO), Fernanda de Almeida Meirelles  
32 (IDESAM), Gil Vieira (INPA), Luana Maria Santos Gonçalves (SEMMASCLIMA),  
33 Edmar Lopes Magalhães (SEDECTI), Eirie Gentil Vinhote (SEPROR), Francimar  
34 de Araújo Mamed (UFAM). **Participaram remotamente os seguintes**  
35 **Conselheiros:** Sergio Duvoisin Junior (UEA), Michelle Gonçalves Costa (FAS),  
36 Dibson Flores Bastos (MNCR), Jane Freitas de Goés Crespo (FOPES), Henrique  
37 Gealh (ALEAM/CPAMA), Janeth Fernandes da Silva (AENAMBAM), Ronaldo  
38 Pereira Santos (INCRA), Andreia Bastos da Silva (ALEAM/COMAPA), Emanuelle  
39 de Souza e Silva (IPAAM), André Luiz Menezes Vianna (IDESAM).  
40 **Convidados/Ouvintes:** Carlos Alberto S. Magalhães, Maria de Lima, Sthanien  
41 Bastos, Navaro Junior Ribeiro dos Santos, Oziel Mineiro, Cristiano Gonçalves,  
42 Bruna Alves, Luiz Bernardo. **Ausências justificadas:** EMBRAPA, ICMBIO.  
43 **Assessora dos Colegiados:** Glauce Maria Tavares Monteiro. **Equipe de apoio:**  
44 Nayana de Souza Rodrigues (ASSCOL/SEMA). **Instituições ausentes: COIAB,**  
45 **CPRM, EMBRAPA, IAAAN, IBAMA, FMF, OAB/AM, SECT.** A reunião foi iniciada  
46 pela **Secretária Executiva**, que nesta sessão como, **Presidente da sessão do**  
47 **CEMAAM, Luzia Raquel Said.** Com a ausência de quórum na primeira  
48 chamada, a reunião começou na segunda chamada. **A Presidente** começou com  
49 a leitura da pauta, mencionou item por item dos assuntos a serem discutidos na  
50 plenária, em seguida, informou a necessidade de retirada do item 5, que seria a  
51 apresentação da SEDECTI sobre o zoneamento econômico ecológico do estado,  
52 por motivo de que o responsável pela apresentação estaria em reunião da  
53 Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Logo após, solicitou a  
54 projeção da ata da 107ª RO do CEMAAM para leitura e aprovação, após ler linha





55 por linha e não havendo objeções ou manifestações dos Conselheiros, a ATA foi  
56 aprovada por unanimidade. Passando para o próximo item pauta; Análise e  
57 deliberação da minuta de Resolução que Regulamenta os procedimentos para  
58 destinação e acompanhamento da aplicação dos recursos provenientes dos  
59 créditos de reposição florestal recolhidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente –  
60 FEMA, conforme parecer elaborado pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos  
61 do CEMAAM – CTASSJUR. **A Presidente da sessão**, explanou que esta é uma  
62 pauta de extrema importância, pois já aguarda há algum tempo por esta  
63 resolução. Atualmente, há um recurso de 18 milhões na conta de Reposição  
64 Florestal, e conforme regimento interno do Funda Estadual de Meio Ambiente –  
65 FEMA, somente o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal  
66 Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM e as instituições de ensino e  
67 pesquisa podem submeter projetos para captação de recursos de Reposição  
68 Florestal. E a Secretaria estadual de Meio Ambiente – SEMA, tem sido muito  
69 cobrada pelos órgãos de controle, principalmente, pelo Ministério Público de  
70 Contas, quanto a execução desde recursos. Lembrou que o FEMA estava  
71 inoperante desde 2015, e junto com o Conselho Estadual de Meio Ambiente –  
72 CEMAAM, conseguiu elaborar o regimento interno do FEMA, a partir daí passou  
73 a executar trabalhos de divulgação para que as instituições aptas a captar os  
74 recursos. Após a mobilização da SEMA para capacitar os municípios para  
75 submissão de projetos, o FEMA recebeu vários projetos de uma só vez que  
76 chegou a esgotar os recursos da conta, este belo trabalho se deve ao CEMAAM e  
77 a SEMA juntos. Todavia, na conta de Reposição Florestal há um volume grande  
78 de recursos financeiros a qual precisa ser executado, diante disso, a SEMA,  
79 novamente, começou a estimular as instituições apta para captar o recurso a  
80 submeterem projetos, logo em seguida chegou para o FEMA sete projetos para





81 análise. Tendo em vista que os projetos que almejam sobre a Reposição Florestal,  
82 todos visam captar um volume alto de recursos financeiros, e ao passar pela  
83 Câmara Técnica de Análises de Projetos – CTAP, estes tiveram o entendimento  
84 de que seria necessário., também, uma análise a Câmara Técnica de Florestas –  
85 CTFLOR, para saber do enquadramento do projeto em Reposição Florestal. A  
86 partir desta análise, a CTFLOR propôs que fosse elaborada uma resolução para  
87 regulamentar o repasse do tipo do recurso. Então, após várias reuniões das  
88 câmaras técnicas, vários dias de trabalho, será apresentado a este CEMAAM a  
89 minuta de resolução elaborada pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos –  
90 CTASSJUR. Antes de passar a palavra o Conselheiro da CTASSJUR, a  
91 **Presidente da sessão**, parabenizou as CTFLOR e a CTASSJUR pelo brilhante  
92 trabalho. **O Relator da CTASSJUR, Henrique Gealh - CPAMA**, iniciou a leitura  
93 do relatório, o qual concluiu o voto pela **APROVAÇÃO TOTAL** da minuta da  
94 resolução o que regulamenta os procedimentos para destinação o e  
95 acompanhamento da aplicação o dos recursos provenientes dos créditos de  
96 reposição o florestal recolhidos ao Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA. A  
97 **Presidente da sessão**, abriu espaço para manifestações dos Conselheiros. O  
98 **Conselheiro representante da SEPROR, Eirie Gentil**, parabenizou os  
99 trabalhos das câmaras técnicas e explanou que sua dúvida está relacionada ao  
100 artigo 6, inciso 3 da minuta de resolução, pois argumentou que no decreto  
101 32.986 a submissão de projetos está limitada ao IDAM e instituições de pesquisa,  
102 queria saber se a minuta de resolução estaria ampliando o acesso aos recursos  
103 para instituições públicas e privadas sem fins lucrativos e se esta ampliação não  
104 trará nenhuma implicação, tendo em vista, o decreto. **O Relator da CTASSJUR,**  
105 **Henrique Gealh - CPAMA**, respondeu que dentro do decreto há a possibilidade  
106 de alteração da regulamentação pelo CEMAAM, desde que esteja dentro da





107 legalidade. O **Conselheiro representante do IDESAM, André Vianna**, pediu  
108 desculpa por não poder estar presente fisicamente na referida reunião, mas  
109 acompanhou a demanda como coordenador da CTFLOR, explanou que sobre a  
110 questão levantada pelo conselheiro da SEPROR, existem duas questões, a  
111 primeira é que a CTFLOR verificou que o decreto, no seu artigo 4, traz a  
112 necessidade do CEMAAM regulamentar o uso dos recursos financeiros, a outra  
113 principal discussão sobre a resolução, foi o artigo 6, que diz que somente o IDAM  
114 e instituições de pesquisas podem executar os plantios. Disse que durante as  
115 discussões da CTFLOR, explanou a preocupação sobre este específico ponto, nas  
116 discussões da CTASSJUR, eles tiveram o entendimento de que o ajuste na  
117 resolução poderia ser feito, mas acredita ser fundamental ter um embasamento  
118 jurídico ou uma explicação sobre a inclusão de um ponto na minuta de resolução  
119 mesmo que diferente do decreto. A **Presidente da sessão**, explanou que em seu  
120 entendimento, uma resolução não pode alterar um decreto. **A conselheira**  
121 **representante da FIEAM, Renée Veiga**, sugeriu que, apenas o tópico específico,  
122 retorne para reanálise da CTASSJUR, para que possam apresentar a  
123 fundamentação jurídica utilizada. Outra sugestão é retirar o artigo da minuta,  
124 mediante reunião específica pois, a resolução não tem condão para alterar um  
125 decreto sem previsão legal. **A Presidente da sessão**, sugeriu que a resolução  
126 fosse aprovada com a exclusão do artigo 6 e que as discussões da ampliação do  
127 acesso aos recursos sejam feitas à parte. **A conselheira representante da**  
128 **FIEAM, Renée Veiga**, sugeriu excluir somente o inciso 3 do artigo 6 da minuta  
129 de resolução, e a instituição que tiver interesse em pedir a inclusão, a CTASSJUR  
130 fará mediante um parecer motivado e apresentará a plenária do CEMAAM, caso  
131 seja aprovado através da votação, o CEMAAM faz a sugestão de alteração do  
132 decreto e depois da resolução. O **Conselheiro representante da SEPROR, Eirie**







133 **Gentil**, sugeriu que a plenária do CEMAAM fizesse um encaminhamento sobre  
134 a discussão da alteração do decreto. **A conselheira representante da FIEAM,**  
135 **Renée Veiga**, explanou que em reunião da CTASSJUR foi definido algo para  
136 fundamentar este artigo específico, porém não se recorda no momento, enfatizou  
137 que os membros são criteriosos e não deixariam passar um artigo desta maneira,  
138 pois entendem que uma resolução não pode alterar um decreto. O conselheiro  
139 representante da FIEAM, Francisco Belfort, disse que a discussão da CTASSJUR  
140 sobre o artigo 6 foi exatamente na questão da exequibilidade dos valores do  
141 FEMA, e a CTASSJUR deveria apresentar uma justificativa para a alteração da  
142 resolução, com isso sugeriu a retirada do inciso 3 do artigo, em seguida a  
143 aprovação da minuta de resolução. Na oportunidade, a **Presidente da sessão,**  
144 informou que está havendo muita dificuldade na CTAP e também muita  
145 dificuldade na execução dos projetos, pois as instituições estão fazendo  
146 devolução do recurso na íntegra por alegar não conseguir a execução no prazo  
147 de 12 meses mesmo prorrogado por igual período, e está referida resolução  
148 apresenta a alteração deste prazo para 24 meses para execução dos projetos de  
149 reposição florestal. Em seguida, colocou para votação a proposta da aprovação  
150 da minuta de resolução com a exclusão o inciso 3 do artigo 6°. Perguntou dos  
151 conselheiros presentes de forma física, quem votaria favorável a proposta, todos  
152 levantaram suas placas, sem votos contrários e sem abstenções. Aos  
153 conselheiros de forma online, pediu que quem fosse contra a aprovação que se  
154 manifestasse, como não houve manifestação, votos contrários nem abstenções,  
155 considera-se **APROVADA POR UNANIMIDADE A MINUTA DE RESOLUÇÃO COM**  
156 **A EXCLUSÃO DO INCISO 3 DO ARTIGO 6°**. **A Presidente da sessão** enfatizou  
157 que será acatado a proposta da SEPROR para que seja feito, como  
158 encaminhamento da plenária, o estudo à parte, quanto ao item proposto através





159 da CTASSJUR. Passando para o 4º item de pauta; Informe sobre a solicitação  
160 das indústrias de beneficiamento do pescado no Estado do Amazonas, referente  
161 ao adiamento de início do período de defeso no ano corrente, previsto na  
162 Resolução/CEMAAM N°. 21, de 27 de outubro de 2015, publicada no DOE em  
163 10 de novembro de 2015. A Presidente da sessão, pediu para sua assessora  
164 projetar o ofício, informou que o documento está datado com o dia 25 de outubro,  
165 porém, ele só deu entrada na SEMA no dia 29 de outubro, o início do defeso foi  
166 de 15 novembro, com isso, não teve um tempo hábil para submeter as análises  
167 das câmaras técnicas pertinentes, o que é uma exigência do regimento interno  
168 para poder aprovar uma alteração de resolução. Na oportunidade, informou  
169 sobre a presença da Assessoria do Núcleo de Pesca da SEMA, representado pela  
170 Bruna Alves. Todavia, informou que, para este ano, não há mais tempo para os  
171 estudos. Abertas as discussões, **A conselheira representante da FIEAM, Renée**  
172 **Veiga**, falou que o documento está alegando a razão da seca, porém, todos  
173 tinham plena consciência da seca no estado do Amazonas, e eles também sabiam  
174 que isto ia acontecer, então por conta disso, deveriam ter protocolado a  
175 solicitação muito antes para que tivesse tempo hábil para analisar, agora depois  
176 que começaram a receber o seguro defeso onde o período de vigência já iniciou,  
177 não tem como retroceder. O **Conselheiro representante da SEPROR, Eirie**  
178 **Gentil**, falou que este é um importante a ser analisado, não somente para este  
179 ano porque não há mais tempo para ser analisado, mas para os próximos anos,  
180 considerando essa importância, sugeriu a criação de uma câmara técnica  
181 específica para tratar sobre o pleito. Informou que a SEPROR tem uma Secretaria  
182 Adjunta de Pesca e pode colocar à disposição para compor a câmara técnica  
183 criada. A Assessora técnica da SEMA, Bruna Alves, explanou que há dois anos o  
184 Amazonas passa por uma seca extrema, e justamente em consequência das





185 mudanças climática, que os impactos sobre os estoques pesqueiros ainda são  
186 desconhecidos, por isso, acredita ser delicado estender o período de início do  
187 defeso sem ter o conhecimento dos impactos da seca sobre esses estoques e  
188 pressionar ainda mais esses estoques com a pesca, não seria viável fazer isto  
189 neste momento. Além do mais, está foi uma solicitação da Indústrias, todavia, a  
190 Assessoria do Núcleo de Pesca da SEMA não recebeu nenhuma solicitação igual  
191 a esta por parte da Organizações de Bases ou Associações de Pescadores. Dito  
192 isto, partindo do princípio da precaução ambiental e da incerteza científica, é  
193 melhor ser conservacionista, pelo menos para este ano, para os próximos anos  
194 sim, poderá ser discutido. **O Conselheiro representante do GTA, José**  
195 **Eduvicio**, falou que gostaria que a SEMMASCLIMA, pudesse fazer um estudo de  
196 todas as bacias hidrográficas no Amazonas para trabalhar o seguro defeso pois,  
197 a desova da maioria dos peixes que estão no defeso é adversa, eles não desovam  
198 no mesmo período, e seria interessante que onde estivesse acontecendo as  
199 desovas a comunidade pudesse receber seu seguro defeso. **O conselheiro**  
200 **representante do CREA, Renan Diego**, disse que concorda com o que foi dito  
201 pela assessora técnica da SEMA, e a questão levantada pelo conselheiro acima é  
202 porque há os picos de reprodução, considera um intervalo grande exatamente  
203 por conta da diferença desses picos, então, durante esse período, essas espécies,  
204 elas estão desovando em intensidades de desovas diferentes, está foi uma forma  
205 que o governo encontrou para que isto seja protegido. **O conselheiro**  
206 **representante da UFAM, Francimar Mamed**, disse que o professor Calos Edvar  
207 da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, tem um artigo sobre o assunto e  
208 tem uma base estatística para falar sobre ele. Outro ponto é que o pagamento é  
209 feito por meio federal, não há como interferir em um pagamento federal. Por fim,  
210 é que não foram ouvidos os pescadores, então não há como analisar esta questão.







211 **A Presidente da sessão**, informou trouxe o documento para o CEMAAM para  
212 conhecimento dos conselheiros e discutir a necessidade de continuar a análise  
213 para os próximos anos. Em seguida propôs a criação de uma câmara técnica  
214 temporária para tratar inteiramente da questão do defeso. **O conselheiro**  
215 **representante da FVA, Fabiano Lopez**, explanou que os padrões climáticos  
216 poderão ser recorrentes, sua dúvida é se existe parâmetros com embasamentos  
217 qualificado, técnico e científico para discutir este assunto, assunto que deverá  
218 ser discutido de forma mais ampla, porque esses eventos têm impactos em uma  
219 série de políticas de atendimento de respostas a dinâmicas ambientais. **A**  
220 **Presidente da sessão**, informou que, com a criação da câmara técnica, ao fazer  
221 suas análises, ela pode concluir que há necessidade de aporte de recursos  
222 financeiros para um estudo científico se for o caso. Em seguida, propôs a criação  
223 da câmara técnica temporária, perguntou quais as instituições gostariam de  
224 compor ela, levantou as placas SEMA, CREA, GTA, UFAM, SEPROR, FOPES,  
225 FIEAM, SEDECTI e INPA. O CREA aceitou ficar com a coordenação desta câmara  
226 técnica. Na oportunidade, **a conselheira representante da FIEAM, Renée**  
227 **Veiga**, pediu para deixar registrado que aceitou fazer parte da câmara técnica,  
228 mas que não tem capacidade técnica para o assunto, dito isso, irá indicar um  
229 responsável técnico com capacidade para participar das reuniões. Partindo para  
230 o próximo ponto de pauta; Informes da Secretaria; **A Presidente da sessão**  
231 informou que a Prefeitura Municipal de Maués, protocolou na SEMA um pedido  
232 de distrato de um convênio porque segunda a Prefeitura, no momento de  
233 elaborarem os estudos técnicos preliminares para as contratações e aquisições,  
234 os valores de mercado já tinham aumentado, e o que foi previsto no plano de  
235 trabalho inicialmente, não é mais suficiente para executar o projeto, assim como  
236 os 12 meses de prazo. Sendo assim, a prefeitura irá fazer a devolução do recurso





237 financeiro na íntegra e corrido. O segundo informe foi que a Prefeitura de  
238 Canutama também irá fazer a devolução dos recursos financeiros por não  
239 conseguir executar o projeto. **A conselheira representante da FIEAM, Renée**  
240 **Veiga**, sugeriu que, para a próxima reunião da CTAP, seja discutido o assunto  
241 de um possível curso para as instituições, dentre os membros da CTAP, tem  
242 alguns com bastante esperteza no assunto, é de suma importância uma  
243 capacitação não só para acessar o FEMA, mas também para formular e executar  
244 os projetos. A conselheira representante do FOPES, Jane Crespo, escreveu via  
245 chat (teams), que o problema não é o prazo de execução dos projetos. É o prazo  
246 entre o repasse e as contratações dos serviços e aquisição dos bens. Isso faz com  
247 que os preços dos produtos e serviços fiquem com valores diferentes no mercado  
248 com o que foi proposto no plano de trabalho. O terceiro informe é sobre um  
249 documento protocolado na SEMA, com vistas ao CEMAAM, assinado pelos  
250 Cidadãos Manauaras, Movimento Salve o Parque dos Bilhares, Movimento Minha  
251 Manaus, Movimento Buritis, Associação dos Movimentos Ambientais do  
252 Amazonas, este documento versa sobre a violação da resolução 15 a 2013 do  
253 CEMAAM pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade –  
254 SEMMAS, violação do artigo 37 do Código Ambiental de Manaus, que define as  
255 finalidades das áreas verdes, violação da resolução 36906 do Conama, sobre a  
256 construção da sede da SEMMAS na área verde do Parque dos Bilhares. **A**  
257 **Presidente da sessão**, informou que este assunto será discutido na CTASSJUR  
258 do CEMAAM para análise e manifestação. Partindo para o último item de pauta;  
259 O que houver. **O conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,  
260 explanou que sobre o Parque dos Bilhares, o Ministério Público também se  
261 manifestou contrário à construção da sede no Parque, porém o processo ainda  
262 está em andamento. Em seguida, explanou inquietação e preocupação, sobre os





263 empreendimentos construídos em uma área de preservação permanente que fica  
264 próximo a Ponte do Rio Negro, pediu uma explicação do IPAAM sobre a  
265 apropriação da área, pois no local tem placa do IPAAM autorizando a  
266 apropriação, local que tinha sido desapropriado pelo Estado à época. **A**  
267 **conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, explanou que, sobre a  
268 legislação de Iranduba, ela deu uma analisada e percebeu que está havendo  
269 alguns desmate com base no código tributário do município, porque lá tem uma  
270 taxa de limpeza de terreno. Sua reocupação é como está sendo utilizada essa  
271 taxa de limpeza dos terrenos. Na oportunidade, sobre o documento recebido  
272 sobre o Parque dos Bilhares, pediu para que seja convidado o representante  
273 responsável que protocolou o documento na SEMA, para participar da primeira  
274 reunião da CTASSJUR para que pudessem expor a situação. Pediu para deixar  
275 consignado também o convite à SEMMASCLIMA para que apresentassem seus  
276 contrapontos e assim a CTASSJUR ouvir as duas partes, com análise dos  
277 documentos e questões pertinentes para que a CTASSJUR possa deliberar sobre  
278 o assunto. **A Presidente da sessão**, informou que sua assessoria já tomou nota  
279 do pedido da FIEAM, quanto ao pedido da UFAM, informou que irá oficializar o  
280 IPAAM quanto um esclarecimento sobre a ocupação da área. **O Conselheiro**  
281 **representante do GTA, José Eduvicio**, pediu que a SEMA verificasse com o  
282 IPAAM o que está acontecendo com os cadastros ambiental rural que foram  
283 protocolados no IPAAM há anos, pois é algo importante para os agricultores  
284 rurais a validação desses cadastros. **A Presidente da sessão**, respondeu que irá  
285 convidar o IPAAM para fazer uma apresentação sobre a situação do cadastro  
286 ambiental rural, irá entrar como item de pauta na próxima reunião do CEMAAM,  
287 para que assim, possam informar o CEMAAM quais são os entraves principais e  
288 em qual situação se encontra este trabalho. **O conselheiro representante da**





289 **FVA, Fabiano Lopez**, explanou que em 2019 a FVA publicou um estudo de  
290 recomendação para regulamentação das Áreas de Preservação Permanentes –  
291 APP, e fica disponível para os conselheiros. Em 2014, foi feito uma análise  
292 socioambiental do município de Iranduba, tendo em vista essa dinâmica de  
293 mudança de uso e ocupação do solo, e um dos elementos que chamou atenção  
294 foi que essa implementação de condomínio e de parques habitacionais, eles  
295 colocam esses empreendimentos no limite da área exigida de impactos de  
296 estudos de impacto ambiental, então eles não são exigidos de uma série de  
297 estudos de regulamentação ali, porque eles estão no limite dessa área, por isso  
298 eles têm um pouco mais de liberdade para operar ali, e talvez eles estejam se  
299 enquadrando dentro de alguma legislação municipal ali de limpeza de áreas e  
300 coisas do gênero. O **Conselheiro representante da FETRAGRIAM, Marciclei**  
301 **Pinto**, pediu atenção do CEMAAM quanto aos lixões a céu aberto no município  
302 de Novo Aripuanã pois, as queimadas dentro desses lixões continuam e qualquer  
303 pessoa pode entrar e atear fogo. Segundo ponto, é a falta de placa de autorização  
304 das atividades, emitidos pelos órgãos competentes, nas serralherias de Novo  
305 Aripuanã. O terceiro ponto é sobre extração de ouro em Nova Olinda, Borda e  
306 Novo Aripuanã, muitos flutuantes fazendo extração do fundo do Rio com objetivo  
307 de extrair ouro do lugar, dificultando o trajeto das embarcações das regiões. **A**  
308 **Presidente da sessão**, respondeu que irá oficializar o IPAAM solicitando  
309 providencias com relação as três questões mencionadas acima. **A conselheira**  
310 **representante da SEMMASCLIMA, Luana Maria**, informou que nos dias 12 e  
311 13 de dezembro, na Ulbra, será realizado a Conferência Municipal de Meio  
312 Ambiente. **O conselheiro representante da UFAM, Francimar Mamed**,  
313 explanou sobre a questão das obras de aterro e construções irregulares sendo  
314 realizadas na Rodovia Manuel Urbano (AM070), na Área de Proteção Ambiental





315 (APA) Margem Direita do Rio Negro em Iranduba, disse que o Código Tributário,  
316 pelo princípio da especificidade das leis, não pode sobrepor ao Código Brasileiro  
317 Ambiental. Além disso, conforme a lei complementar federal nº 140, a fiscalização  
318 é de uso comum de todos. A **conselheira representante do IDESAM, Fernanda**  
319 **de Almeida**, explanou que, em uma plenária passada, o Secretário Eduardo  
320 Taveira, a pedido do IDESAM, colocou como encaminhamento, solicitar do  
321 IPAAM informações quanto aos planos de manejo florestal, que deveriam estar  
322 disponíveis no site do órgão. Todavia, não obteve mais o resultado deste  
323 encaminhamento. **A Presidente da sessão**, respondeu que sua assessoria irá  
324 verificar com o gabinete da SEMA se já foi oficializado, caso contrário, ficará como  
325 encaminhamento. A **conselheira representante do CNS, Silva Elena**, explanou  
326 que, sobre a aglomeração de flutuantes de garimpagem, conhecidos como  
327 fofocas, estão não só em Novo Aripuanã, mas também no Rio Madeira acima, em  
328 Manicoré, Humaitá, e em Humaitá é onde se concentra o maior volume dessas  
329 “fofocas”. Não havendo mais manifestações, a **Presidente da sessão** agradeceu  
330 a presença de todos encerrou a reunião. **Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro**  
331 \_\_\_\_\_, assessora dos colegiados da SEMA, lavrei a presente ata que  
332 incorpora os seguintes anexos: I) Lista de frequência, II) Lista de frequência  
333 extraída do TEAMS e III) registro fotográfico da reunião.

334

335

336

Assessoria de Colegiados da SEMA.







**ANEXO I**  
**LISTA DE FREQUENCIA (PRESENCIAL)**



LISTA DE PRESEÇA						
108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO: 22 de novembro de 2024			
TERMINO DA REUNIÃO:						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
1	<b>Titular:</b> Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	F		-	
	<b>Suplente:</b> Delna Maria Correa Macedo Brasil					
	<b>Suplente:</b> Shoji Junior					
2	<b>Titular:</b> Joana Darc Cordeiro de Lima	ALEAM/CPAMA				
	<b>Suplente:</b> Eudenis Dantas Pereira Filho					
	<b>Suplente:</b> Henrique Gealh					
3	<b>Titular:</b> Cristiano da Silva D'Angelo	ALEAM/COMAPA				
	<b>Suplente:</b> Holly Ann Guimarães Houck					
	<b>Suplente:</b> Andreia Bastos da Silva					

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**





N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
4	<b>Titular:</b> Sílvia Elena Moreira	CNS	F		X	
	<b>Suplente:</b>					
	<b>Suplente:</b> Antônio Adevaldo Dias da Costa					
5	<b>Titular:</b> Maria Auxiliadora Cordeiro da Silva	COIAB				
	<b>Suplente:</b> Tito de Souza Menezes					
	<b>Suplente:</b> Ludimar Nunes Gonçalves					
6	<b>Titular:</b> José Carlos da Matta Silva	CPRM				
	<b>Suplente:</b> Itani Sampaio Oliveira					
	<b>Suplente:</b> Fábio Leite Dias					
7	<b>Titular:</b> Israel Wílter Dourado Cabral	CRBio – 06	M	X		
	<b>Suplente:</b> Daniel Souza dos Santos					
	<b>Suplente:</b> Andréa Cristina Santos de Moura					
8	<b>Titular:</b> Gustavo Picanço Feitoza	CREA				
	<b>Suplente:</b> Lindiane Oliveira de Oliveira					
	<b>Suplente:</b> Renan Diego Amanajas Lima da Silva		M	X		
9	<b>Titular:</b> Luiz Antônio de Araújo Cruz	EMBRAPA				
	<b>Suplente:</b> Rosângela dos Reis Guimarães					

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	Suplente: Ronaldo Ribeiro Morais	EMBRAPA				
10	Titular: Erinete Valentim Jerônimo	FACEA	F		X	<i>Erinete Valentim Jerônimo</i>
	Suplente: Sarah Lima Catunda		F		X	
	Suplente:					
11	Titular: Muni Lourenço Silva Junior	FAEA				
	Suplente: Marcos Anderson Pinheiro Nogueira					
	Suplente: Gabriel Gonçalves dos Santos		M	X		
12	Titular: Virgílio Mauricio Viana	F A S				
	Suplente: Michelle Gonçalves Costa					
	Suplente: Valceia dos Santos Lima Solidade					
13	Titular: Marciclei Pinto da Silva	FETAGRI-AM	M	X		<i>Marciclei Pinto da Silva</i>
	Suplente: Milton Sérgio Costa Soares					
	Suplente: Rozamy Tenório Moraes					
14	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM	F	X		<i>Renée Fagundes Veiga</i>
	Suplente: Francisco Alves Belfort		M		X	
	Suplente:					
15	Titular: Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES				
	Suplente: Cleudson Rodrigues Gomes					

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
16	<b>Titular:</b> Ana Cristina Ramos de Oliveira	FVA	M	46		
	<b>Suplente:</b> Fabiano Lopez da Silva					
	<b>Suplente:</b> André de Oliveira Moraes					
17	<b>Titular:</b> José Eduvicio Cadeira	GTA	M	61		
	<b>Suplente:</b> Vicente Raimundo de A. Neves					
	<b>Suplente:</b> Márcia Ruth Martins da Silva					
18	<b>Titular:</b> Evandro Batista	IAAN				
	<b>Suplente:</b> Mari Raimunda Barbosa Lima					
	<b>Suplente:</b> João Gabriel Jefferson Lima					
19	<b>Titular:</b> Joel Bentes Araújo Filho	IBAMA				
	<b>Suplente:</b> Fernanda Charbel Clemente de Melo					
	<b>Suplente:</b> Ericles Lennon Neves da Cruz					
20	<b>Titular:</b> Eleoniza Barretto da Silva	ICMBIO	F		X	
	<b>Suplente:</b> Michele Caldeira Magdalena Ribeiro					
	<b>Suplente:</b> Keuris Kelly Souza Silva					
21	<b>Titular:</b> André Luiz Menezes Vianna	IDESAM	F	8		
	<b>Suplente:</b> Fernanda de Almeida Meirelles					

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	Suplente: Marcos Biazatti	IDESAM				
22	Titular: Ronaldo Pereira Santos	INCRA				
	Suplente: Mirley da Fonseca Kawamura					
	Suplente:					
23	Titular: Gil Vieira	INPA	MASC	✓		
	Suplente:					
	Suplente:					
24	Titular: Juliano Marcos Valente de Souza	IPAAM				
	Suplente: André Luís Chuvas Negreiros					
	Suplente: Emanuelle de Souza e Silva					
25	Titular: Izaias Miranda Junior	FMF				
	Suplente: Carla Sena Batista					
	Suplente: Paula Roberta de M. Guimarães					
26	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR				
	Suplente: Dibson Flores Bastos					
	Suplente:					

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS







N°	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
27	<b>Titular:</b> Vanylton Bezerra dos Santos	OAB/AM				
	<b>Suplente:</b> Cyntia Costa de Lima					
	<b>Suplente:</b> Rayanny Silva Siqueira					
28	<b>Titular:</b> Eduardo Costa Taveira	SEMA				
	<b>Suplente:</b> Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said					
	<b>Suplente:</b>					
29	<b>Titular:</b> Luana Maria Santos Gonçalves	SEMMASCLIMA	F	36		
	<b>Suplente:</b> Tayná Caroline Meneses R. da Silva					
	<b>Suplente:</b>					
30	<b>Titular:</b> Serafim Fernandes Corrêa	SEDECTI				
	<b>Suplente:</b> José Sandro da Mota Ribeiro					
	<b>Suplente:</b> Edmar Lopes Magalhães		M		x	
31	<b>Titular:</b> Ricardo Tavares de Albuquerque	SECT				
	<b>Suplente:</b> Leonardo César Rabello Ituassu					
	<b>Suplente:</b> Caroline Vasconcelos da Cunha					
32	<b>Titular:</b> Daniel Pinto Borges	SEPROR				
	<b>Suplente:</b> Eirie Gentil Vinhote		M		x	

meioambiente.am.gov.br  
instagram: @semaamazonas  
youtube.com/semaamazonas  
facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
3659-1822 Manaus/AM CEP:  
69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE DO  
AMAZONAS**





Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
	<b>Suplente:</b>	SEPROR				
33	<b>Titular:</b> Sergio Duvolsin Junior	UEA				
	<b>Suplente:</b> Francis Wagner Silva Correia					
	<b>Suplente:</b> Luiz Antônio de Araújo Pinto					
34	<b>Titular:</b> Francimar de Araújo Mamed	UFAM				
	<b>Suplente:</b> Maria Teresa Gomes Lopes					
	<b>Suplente:</b> Marília Gabriela Gondim Rezende					

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/DD1E.FC9D.9CC7.95F/FEB84ECC>  
 Código verificador: **DD1E.FC9D.9CC7.95F** CRC: **FEB84ECC**



### LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GENERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45 ANOS	
01	Carlos Alberto S. Magalhães					<i>[Handwritten Signature]</i>
02	Há Limeira de Lima		F	66		<i>[Handwritten Signature]</i>
03	Samantha Bastos	SEMIG	M	31		<i>[Handwritten Signature]</i>
04	Márcio Junior Ribeiro dos Santos	SEMIA	M	35		<i>[Handwritten Signature]</i>
05	Yneu					
06	Orziel Mineiro	SEMIG	M	62		<i>[Handwritten Signature]</i>
07	Priscila					
08	Christiane Gonçalves	SEMIA	M	46		<i>[Handwritten Signature]</i>
09	Priscila Alves	SEMIA	F	30		<i>[Handwritten Signature]</i>
10	Liana M. Santos	Semaclima				<i>[Handwritten Signature]</i>
11	Luiz Benedito A. Pente	SEMIG	M	52		<i>[Handwritten Signature]</i>
12	Glauce M. Farias Martins	ASSOC/SEMIA	F		X	<i>[Handwritten Signature]</i>
13	Maryama de Souza Rodrigues	ASSOC/SEMIA	F	X		<i>[Handwritten Signature]</i>
14						
15						

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**

meioambiente.am.gov.br  
 instagram: @semaamazonas  
 youtube.com/semaamazonas  
 facebook.com/sema.amazonas

Av. Mário Ypiranga, Fone:(92)  
 3659-1822 Manaus/AM CEP:  
 69050-030

**CONSELHO ESTADUAL DE  
 MEIO AMBIENTE DO  
 AMAZONAS**





**ANEXO II**  
**LISTA DE FREQUÊNCIA**  
**EXTRAÍDA DA PLATAFORMA TEAMS**

<b>FREQUÊNCIA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMAAM</b>	
<b>HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO</b>	22/11/24, 08:23
<b>HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO</b>	22/11/24, 11:17
<b>INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)</b>	10
<b>CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)</b>	0
<b>TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)</b>	10

<b>Nº</b>	<b>NOMES PARTICIPANTES</b>	<b>INSTITUIÇÕES</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>SAIDA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
01	Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	08:21	12:17	ASSESSORIA DE COLEGIADOS DA SEMA
02	Michelle Gonçalves Costa	FAS	09:09	11:13	CONSELHEIRA
03	Dibson Flores Bastos	MNCR	09:23	11:13	CONSELHEIRO
04	Sergio Duvoisin Junior	UEA	08:47	11:06	CONSELHEIRO
05	Emanuelle de Souza e Silva	IPAAM	10:39	10:39	CONSELHEIRA
06	Janeth Fernandes da Silva	AENAMBAM	09:26	09:30	CONSELHEIRA
07	Jane Freitas de Góes Crespo	FOPES	09:23	11:14	CONSELHEIRA
08	Henrique Gealh	ALEAM/CPAMA	09:25	11:13	CONSELHEIRO
09	Ronaldo Pereira Santos	INCRA	09:49	11:14	CONSELHEIRO
10	Andreia Bastos da Silva	ALEAM/COMAPA	09:23	11:13	CONSELHEIRA
11	André Luiz Menezes Vianna	IDESAM	09:42	10:18	CONSELHEIRO





**ANEXO III**  
**REGISTRO FOTOGRÁFICO**







**ANEXO IV**  
**REGISTRO FOTOGRÁFICO TEAMS**

experimentais de reposição por órgãos de ensino/pesquisa.

**Art. 6º** O repasse previsto no artigo anterior será solicitado ao Presidente do CEMAAM, por meio da apresentação de projetos, a serem aprovados na forma desta Resolução e do Regimento Interno do CEMAAM:

I – Pelo órgão de extensão florestal do Estado do Amazonas-IDAM;

II – Por instituições de ensino, pesquisa e/ou de ciência e tecnologia;

III – Por instituições públicas e privadas sem fins lucrativos.

**§1º** As instituições executoras darão ampla publicidade ao apoio de financiamento pelo FEMA em seus relatórios e publicações.

**APROVADA NA 109ª RO EM 13.12.2024**

